



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

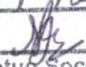
CASTANHAL - PARÁ

Projeto de Lei nº 055/2017.

Em, 28 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 303/2017

EM, 06/12/2017


Maria Perpetua Socorro de Lima

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE CASTANHAL "O DIA DO MOTOTAXISTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Castanhal aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município "O DIA DO MOTOTAXISTA", a ser comemorado no dia 28 de janeiro, sob a égide do Sindicato dos Mototaxistas de Castanhal.



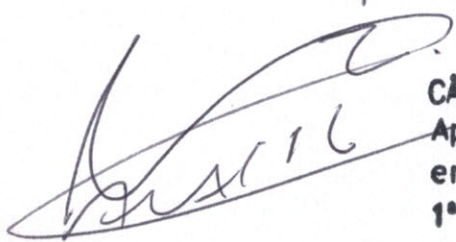
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho em, 06 de dezembro de 2017.


JORGE LUIZ RODRIGUES MARINHO

Vereador

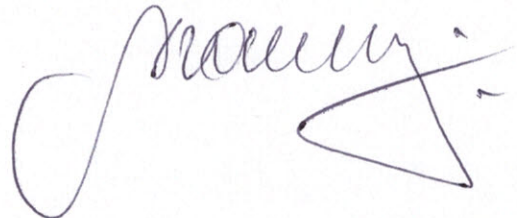



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Majoria~~
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
1ª 2ª Única votação, na data
de 06/12/2018


Presidente

RUA ILSON SANTOS, 450, CENTRO ADMINISTRATIVO.

FONE: 091 - 3721-2643 / FONE-FAX: 091 - 3721-7397

CASTANHAL PARÁ - BRASIL


CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Majoria~~
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
1ª 2ª Única votação, na data
de 06/12/2018


Presidente